



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 125/2017

Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

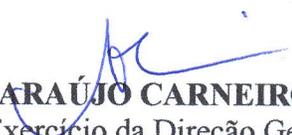
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **IRAIMA MONTEIRO TRAJANO**, no dia 24 de março de 2017, para participar da Ação Caravana do Povo do Governo do Estado de Roraima, conforme solicitação da Divisão de Saúde do Educando da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, em Rorainópolis-RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.

  
**ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**  
Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista  
Portaria nº 417/GR, de 15 de março de 2017.